

MATRÍCULA Nº

58310

MATRÍCULA Nº

58310

LIVRO Nº 2

DATA 17 novembro 2011

FICHA 01

2º. Ofício de Registro Geral de Imóveis - Livro - Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

OFICIAL

IMÓVEL: APARTAMENTO CARACTERIZADO PELO Nº.804, LOCALIZADO NO DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO (7º TIPO), INTEGRANTE DO "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CARLOS DE PAULA", situado na Rua Joaquim da Silva Lima, nº.769, nesta Cidade, composto de: uma sala, uma circulação, uma varanda, dois banheiros, dois quartos, uma suíte, uma cozinha e uma área de serviço, com a área útil de 100,40 M2, comum de 37,24 M2 e mais 10,35 M2 da vaga de garagem acessória de nº.24, localizada no Segundo Pavimento (1º Garagem), perfazendo a área real de 147,99 M2 e a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,0215914, DESMEMBRADA DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO CONSTITUÍDA PELOS LOTES DE NºS.73 E 74, AFORADA A ESTA MUNICIPALIDADE, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "MORRO DAS BARREIRAS", nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com a área de 694,20 Metros Quadrados.---

PROPRIETÁRIA: AGUIAR DE PAULA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua José Barcelos de Matos, nº.23, Salas 07 e 08, Edifício Market Center, Parque da Areia Preta, nesta Cidade, CNPJ/MF nº.02.966.581/0001-46, neste ato representada por seu sócio gerente Luciano Siqueira de Paula, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº.09.974.960-8/IFP-RJ, CPF/MF nº.011.123.627-46, residente e domiciliado nesta Cidade.---

REGISTRO ANTERIOR: Nesta Serventia sob número de ordem 53.744 do Livro de nº 02. Guarapari-ES.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-01-58.310 Protocolo nº.173.420 Data: 16 Junho 2013.

Por Instrumento Particular com caráter de escritura Pública de nº.073369230000035, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo-SP em 18 de junho de 2013; a AGUIAR DE PAULA ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Davino Mattos, nº.55, Sala 116, Centro, nesta Cidade de Guarapari-ES, anteriormente qualificada e representada, vende a benfeitoria e cede o domínio útil sobre a fração ideal do terreno, objeto da presente matrícula, à PAULO GIOVANE DOS SANTOS RAMOS, empresário, C.I. nº.1.394.808/SSP-DF, CPF/MF. nº.554.010.311-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 24 de outubro de 2003, com SHIRLEY PEREIRA CORRÊA, pedagoga, C.I. nº.1.304.805/SESP-ES, CPF/MF. nº.074.057.517-17, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim da Silva Lima, Centro, nesta Cidade; pelo valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), que serão pagos da seguinte maneira: R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com recursos próprios e R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, conforme alienação fiduciária registrada sob nº.02 abaixo. Pago imposto de transmissão, conforme DAMT nº.54104, Guia de Transmissão nº.12804/2013, em data de 10 de julho de 2013, arquivados nesta Serventia. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº.001232013-07001581, com data de 03 de julho de 2013, bem como a certidão conjunta negativa de débitos, relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nº.90F6.4571.99DF.05AA, em data de 14 de abril de 2013, expedidos pela SRF. O presente registro foi procedido em data de 09 de agosto de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº.021402ICJ13044366 Emol. R\$.2.374,88 Funepj R\$.237,48 Farpen R\$.20,61 Fadespes R\$.118,74 Total R\$.2.751,71.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

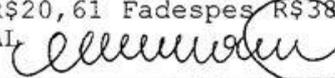
R-02-58.310 Protocolo nº.173.420 Data: 16 Junho 2013.

Por Instrumento Particular com caráter de escritura Pública de nº.073369230000035, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo-SP em 18 de junho de 2013; PAULO GIOVANE DOS SANTOS RAMOS e sua esposa SHIRLEY PEREIRA CORRÊA, anteriormente qualificados; em garantia da dívida contraída no valor de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ALIENARAM

Continua ro Verso

FIDUCIARIAMENTE, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº.9.514/97 o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº.2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº.90.400.888/0001-42, neste ato representada por Eduardo Vargas Nascimento e Humberto Pereira da Silva, ao final assinados; nas seguintes condições: Valor total do financiamento: R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Condições do financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 8,80%. Taxa nominal de juros anual: 8,46%. Taxa de juros mensal: 0,70%. Prazo de Amortização: 420 meses. Atualização: mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 18 de julho de 2013, Custo Efetivo Total - CET(anual): 10,21%. Sistema de amortização: SAC - Sistema de amortização constante. Data de vencimento do financiamento: 18 de junho de 2048. Escolha de um mês sem pagamento (amortização, juros e tarifa de serviços administrativos - TSA): não se aplica para atualização mensal. Valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data deste contrato: Prestação mensal. Amortização: R\$.357,14. Juros: R\$.1.057,98. Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$.59,86. Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$.40,00. Tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$.25,00. Valor total do encargo mensal: R\$.1.539,98 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Enquadramento do financiamento: SFH - Taxa tabelada. Composição de renda para fins de indenização securitária, Paulo Giovane dos Santos Ramos 51,08%, e Shirley Pereira Corrêa, 48,92%. Consta no referido instrumento o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação, e para efeito de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais). Ficam fazendo parte do presente registro todos os demais termos, cláusulas e condições do referido instrumento. O presente registro foi procedido em data de 09 de agosto de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob número e data supra. Guarapari-ES.---

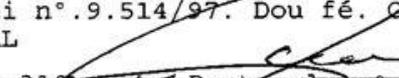
Selo Digital Nº.021402ICJ13044366 Emol. R\$768,70 Funepj R\$76,86 Farpen R\$20,61 Fadespes R\$38,43 Total R\$904,60.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AVERBAÇÃO-03-58.310

PROCEDIDA EM: 25 Maio 2016.

Em atenção à Carta de Intimação, datada de 16 de março de 2016, expedida pelo Banco Santander (Brasil) S/A, transcrita integralmente no Livro de nº.03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob nº.3.431 em 29 de abril de 2016; **PAULO GIOVANE DOS SANTOS RAMOS**, anteriormente qualificado, foi regularmente intimado em 06/05/2016 o qual tomando ciência assinou de próprio punho a referida carta de intimação, e ainda após várias tentativas de intimar pessoalmente **SHIRLEY PEREIRA CORREA**, também já qualificada, nos horários de 17:20h do dia 05/05/2016, 10:00h do dia 06/05/2016 e 14:14h do dia 09/05/2016, esta não foi regularmente intimada, pois não foi encontrada no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, porém não compareceram a este Serviço Registral Imobiliário no prazo regulamentar de 15 dias, contados da data da intimação, para efetuar o pagamento dos débitos no valor de R\$.6.408,69 (seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), posicionado em 16/03/2016, relativos às prestações vencidas e não pagas de nºs.29 a 32, de 18/11/2015 a 18/02/2016, respectivamente, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel acima, em favor do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

~~AV-04-58.310~~ Protocolo nº.197.631 Data: 14 Setembro 2016.

Em atendimento ao requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 30 de setembro de 2016, feito ao Titular desta Serventia, pelo

Vide Folha Suplementar Nº 01

MATRÍCULA Nº

58310

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

58310

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

01

Banco Santander (Brasil) S/A; a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, fica CONSOLIDADA em nome do Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado e neste ato representado por Adriano Casacio, ao final assinado. Pago Imposto de Transmissão conforme DAM nº.59822 e Guia de Transmissão nº.15717/2016, em 31 de agosto de 2016, arquivados nesta Serventia. A presente averbação foi procedida em data de 10 de outubro de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402HRP160403609 Emol. R\$1.501,79 Funepj R\$150,17 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$75,07 Funemp R\$75,07 Funcad R\$75,07 Total R\$1.884,83.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-05-58.310 Protocolo nº.200.702 Data: 24 Março 2017.

Em conformidade com o requerimento, datado de 24 de novembro de 2016, expedido pelo credor fiduciario Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ/MF. nº.90.400.888/0001-42, neste ato representado pela Crespo e Caires Advogados Associados, com endereço comercial na Avenida da Emancipação, nº.1.560, Jardim do Bosque, Hortolândia-SP, firmado por seu procurador Adriano Casacio, ao qual juntou para serem averbados o auto negativo do 1º Leilão; e o auto prejudicado do 2º Leilão (leilão suspenso conforme determinação da ação nº.0011771-54.2016.8.08.0021 que tramita perante a 1ª Vara Civil de Guarapari-ES), averbação essa com fulcro no artigo 27 e seguintes da Lei nº.9.514/97. A presente averbação foi procedida em data de 06 de abril de 2017, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402NBA170101900 Emol. R\$164,44 Funepj R\$16,44 Farpen R\$8,26 Fadespes R\$8,21 Funemp R\$8,21 Funcad R\$8,21 Total R\$213,77.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)